



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 535/2012

Reintegrar o servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

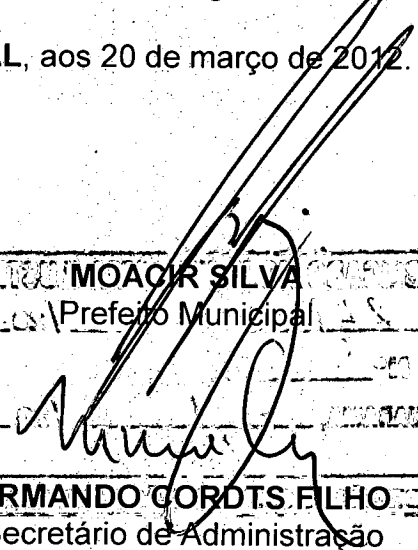
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar o servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.362.970-2-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 458.941.329-91 ao seu cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em cumprimento da decisão judicial exarada nos Autos de Ação Declaratória n.º. 77/2009, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, que declarou a nulidade do Decreto Municipal n.º. 213/2008 e, concedeu a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de determinar a reintegração do Servidor ao cargo público, a partir de 21 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21/ março	/2012
DE Nº 9433	
UMUARAMA, 21/ 03	/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	